



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042



Ano CLXII Nº 89

Brasília - DF, quinta-feira, 9 de maio de 2024

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	67
Ministério das Comunicações.....	69
Ministério da Cultura	72
Ministério da Defesa.....	75
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	76
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	77
Ministério da Educação.....	78
Ministério do Esporte	82
Ministério da Fazenda.....	82
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	93
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	94
Ministério da Justiça e Segurança Pública	95
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	99
Ministério de Minas e Energia.....	99
Ministério das Mulheres.....	108
Ministério da Pesca e Aquicultura	109
Ministério de Portos e Aeroportos	109
Ministério dos Povos Indígenas.....	113
Ministério da Previdência Social	115
Ministério das Relações Exteriores	115
Ministério da Saúde	116
Ministério do Trabalho e Emprego.....	208
Ministério dos Transportes.....	210
Banco Central do Brasil	210
Ministério Público da União.....	213
Tribunal de Contas da União	216
Poder Judiciário	255
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	255
..... Esta edição é composta de 259 páginas	

Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 8 de maio de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.210, de 19 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial da União no dia 20, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 8 de maio de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.193, de 9 de novembro de 2023**, que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 195.000.000,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 18 de abril de 2024.

Congresso Nacional, em 8 de maio de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.194, de 13 de novembro de 2023**, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 22 de abril de 2024.

Congresso Nacional, em 8 de maio de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Foram publicadas em 8/5/2024 as edições extras nºs 88-A, 88-B e 88-C do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.

AVISO



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152024050900001